



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.978, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 2.486/2023 de 3 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.486/2023, até a importância de **R\$ 1.600.301,98** (um milhão, seiscentos mil, trezentos e um reais, noventa e oito centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200031.134000 - Aquisição de Elevador de Acessibilidade para o Paço Municipal	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$ 80.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria	
2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais – 2000	R\$ 200.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.053000 - Manutenção do CISOP	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público – 2000.....	R\$ 1.320.301,98
TOTAL	R\$ 1.600.301,98

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior..... R\$ 1.600.301,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, 3 de agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

3 / 8 2023
02 de agosto de 2023

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul